



EDIÇÃO N° 40/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 003/2024 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas -MG, com sede na Avenida Doutor José Gonçalves da Cunha, nº 40, centro, por meio da Agente de Contratação Cíntia Maria Batista, designada pela Portaria nº 11 de 16 de fevereiro de 2024, através desta, TORNA PÚBLICO que, em virtude da necessidade de atenção ao Art. 23, §1º, pela supremacia do interesse público, determina-se a ALTERAÇÃO DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 003/2024, em seu item 2.1, com a prorrogação do prazo para receber propostas, considerando o interesse em realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de apoio ao Cerimonial e decoração interna e externa do Edifício Arnaldo de Oliveira Resende, sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, com fornecimento de materiais, para as festividades natalinas, cerimônias do findar do mandato, bem como a posse dos eleitos, em 01 de janeiro de 2025”, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação. Ficam mantidos os prazos nele previstos no Termo de Referência, conforme previamente estabelecido, no Capítulo 6, denominado “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: camara@entreriosdeminas.mg.leg.br até dia 04/12/2024, às 10:00h. Cíntia Maria Batista - Agente de Contratação.

PARECER JURÍDICO. EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA. PRORROGAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROPOSTAS BASTANTES. ART. 23, §1º, IV DA LEI 14.133/21.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica Adjunta, em virtude de ausência de propostas bastantes (03 propostas) em processo administrativo de contratação de serviços de “Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de apoio ao Cerimonial e decoração interna e externa do Edifício Arnaldo de Oliveira Resende, sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, com fornecimento de materiais, para as festividades natalinas, cerimônias do findar do mandato, bem como a posse dos eleitos, em 01 de janeiro de 2025”, nas condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.





EDIÇÃO N° 40/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A orientação referente a procedimento licitatório que finalizar somente com 01 (uma) única proposta, como é o caso, é no sentido de que o licitante deve **PRORROGAR** o prazo de vigência do edital (item 2.1), possibilitando que outras propostas sejam apresentadas, no vencimento máximo de 02 (dois) dias, consoante art. 23, § 1º, IV do Lei 14.133/21 (Lei de Licitações), combinada com o art. 5º, IV Instrução Normativa nº 65/21.

É importante ressaltar que os prazos nele previstos deverão ser cumpridos, conforme previamente estabelecido, no Capítulo 6, denominado “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”.

Assim, não havendo novas propostas no período dilatado, fica demonstrado o desinteresse de outrem, razão pela qual, desde que não seja exorbitante, será acatada a proposta na condição até então apresentada.

É o parecer jurídico que submetemos à Autoridade Superior para apreciação de tomada de decisões, sem qualquer condição vinculativa.

Entre Rios de Minas/MG, 02 de dezembro de 2024.

Rafael Marcos Odilon Ferreira
OAB/MG 209.610
ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTIVA E JURÍDICA ADJUNTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Ronivon Alves de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 65, inciso XV da Lei Orgânica Municipal de Entre Rios de Minas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Administrativo nº.: 009/2024
- b) Processo Licitatório nº.: 009/2024





EDIÇÃO N° 40/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

- c) Modalidade.: Dispensa Licitatória nº 008/2024
- d) Data Homologação: 02/12/2024
- e) Data de Adjudicação.:02/12/2024
- f) Objeto da Licitação.:Contratação de empresa especializada em confecção e entrega de 40 (quarenta) molduras/quadros laqueada em material laminado cobre, confeccionado com 02 (dois) vidros, emoldurando uma folha de papel A3, com espaço transparente como paspatur e incluindo material emborrachado entre o vidro e outro para fixação, com dimensões do quadro de 46,5X 35 cm e largura do paspatur de 2 cm, para serem entregues nas Sessões Solenes de Títulos e Moções de Aplausos para os cidadãos Entrerrianos, que expressará o nosso reconhecimento e apreço pelos serviços prestados ou pela contribuição significativa realizada por este indivíduo ou entidade.
- g) Fornecedor e item vencedor:**VIDRAÇARIA ASSIS E URZEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.978/0001-03, com sede na Rua Leonor Cândido Veloso, nº 86– Padre Vitor, CEP.: 35.490-000 – Entre Rios de Minas/MG, com a proposta global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

VIDRAÇARIA ASSIS E URZEDO

ITEM	QTD	UN.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UN.	Molduras/quadros laqueada em material laminado cobre, confeccionado com 02 (dois) vidros, emoldurando uma folha de papel A3 ,com espaço transparente como paspatur e incluindo material emborrachado entre o vidro e outro para fixação, com dimensões do quadro de 46,5X 35 cm e largura do paspatur de 2 cm, para serem entregues nas Sessões Solenes de Títulos e Moções de Aplausos para os cidadãos Entrerrianos.	95,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 3.800,00





EDIÇÃO N° 40/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

2- Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondente (s):

Dotação Orçamentária: 01.001.002.01.031.0110.2.803.3.3.90.39.00

Ficha: 00017 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Para fins de contratação e /ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente.

Entre Rios de Minas, 02 de dezembro de 2024.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Ronivon Alves de Souza - Presidente
Levi da Costa Campos - Vice-Presidente
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário
José Resende Moura
Franklin William R. Batista Soares
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação
Rafael Marcos Odilon Ferreira - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto

